



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 518, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
(À) SERVIDOR (A) LUIZ FERNANDO DA
SILVA SICCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao (à) servidor (a) **Luiz Fernando da Silva Sicco**, médico (a), matrícula nº 2728-6, pelo período de 17 dias a contar de 01/03/2017 até 17/03/2017 e 13 dias de 03/07/17 até 15/07/17, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração